

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020004001

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.555.110/0001-94, com sede na AVENIDA CUPUACU QD-1A Nº 198, representado por EDIMILSON BATISTA ALVES, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, inscrita no CNPJ 03.460.198/0001-84, com sede na ROD BR-010, Nº 12, QUADRA B LOTE 12, CONJ.NOVA VITOR, Imperatriz-MA, CEP 65915-050, representada por ANTONIO PEREIRA LOPES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 423.206,00 (quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e seis reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 4.877.704,34 (quatro milhões, oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e quatro reais e trinta e quatro centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
010055	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - Marca.: CIN ORD Alcool Etílico Hidratado 70% gel, graduação nao inferior a 65 INPM, na forma gel. Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991 e registro na ANVISA. Embalagem: frasco plástico de 500 g, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	150,00	7,400	19,500	1.815,00
013210	CEFEPIMA 2G INJETAVEL - Marca.: BIOCHI MICO Cloridrato de, 2g pó liofilo para solução injetavel (IM/IV) (SISTEMA FECHADO). Deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	200,00	29,900	87,000	11.420,00
053636	CEFALOTINA SODICA 1G - Marca.: UNIÃO Q UIMICA Sodica tamponada, pó para suspensão injeção 1 g + diluente. a embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	4.000,00	5,010	11,250	24.960,00
053637	CEFAZOLINA SODICA 1G - Marca.: UNIÃO Q UIMICA Pó para solução injetavel 1 g IM /IV + dil a embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	300,00	13,500	24,000	3.150,00
053688	AVENTAL DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR - Marca.: INNOVA DE USO HOSPITALAR 30 G/M2 MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCO, TAMANHO ÚNICO EM TNT 100% POLIPROPILENO.	UNIDADE	2.400,00	2,290	7,880	13.416,00
053942	LUVA PARA PROCEDIMENTO MÉDIO - Marca.: CAIXA MEDIX NÃO CIRURGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E	CAIXA	5.500,00	19,030	56,520	206.195,00

	UNIFORME, MÉDICO, LUBRIFICADA COM PÓ					
	BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO (CX C/ 100 UN).					
053943	LUVA PARA PROCEDIMENTO PEQUENO - Marca CAIXA .: MEDIX NÃO CIRURGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ	3.350,00	19,030	51,750	109.612,00	
	BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO (CX C/ 100 UN).					
053944	LUVA PARA PROCEDIMENTO EXTRAPEQUENO - Marca.: MEDIX NÃO CIRURGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ	1.600,00	19,030	51,750	52.352,00	
	BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO (CX C/ 100 UN).					
053965	MASCARA P/ PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS - M arca.: KSN MÁSCARA P/ PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS ÓXICAS, SEMI-FACIAL, CLASSE PFF-2, REFERÊNCIA 3M N95.	20,00	3,700	18,000	286,00	
						VALOR GLOBAL R\$ 423.206,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das Dotação Orçamentária relacionadas no Contrato

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 22 de Setembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 09.555.110/0001-94
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
CNPJ 03.460.198/0001-84
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____